

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Setor de Planejamento e Engenharia

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica de 8,6 km da Estrada Vicinal Pouso Alto**, localizada no município de **Natividade da Serra/SP**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Atender à necessidade do Setor de Engenharia da Administração Municipal em obter Projeto Executivo completo e compatível com os padrões exigidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – **DER/SP**, com vistas à futura licitação da obra via convênio.

2.2. Partes interessadas:

Administração Municipal, moradores e usuários da estrada, produtores rurais, empresas de transporte e visitantes.

2.3. Resultados esperados da aquisição:

- Obtenção de projeto executivo técnico com detalhamento completo, conforme padrão **DER/SP**;
- Viabilização da pavimentação da via por meio de convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo;
- Melhoria da mobilidade local, segurança e escoamento da produção rural.

2.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Sim. O ETP foi elaborado pelo Setor de Engenharia, contendo análise de viabilidade, estimativas técnicas, alternativas e justificativas da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estrada vicinal Pouso Alto é de grande importância estratégica para a mobilidade local e regional, além de ser vital para o escoamento da produção agrícola. Sua atual condição dificulta o tráfego, afeta a segurança dos usuários e compromete o desenvolvimento local.

A elaboração de Projeto Executivo de Engenharia compatível com os padrões do **DER/SP** é etapa essencial para a obtenção de convênios e posterior licitação da obra. Somente com um projeto técnico devidamente estruturado, contendo todas as disciplinas exigidas, será possível solicitar e firmar convênio junto ao Governo do Estado.

Além disso, o projeto servirá de base para a correta execução e fiscalização da obra futura, contribuindo para a transparência e eficiência na aplicação de recursos públicos.

4. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

4.1. Detalhamento do Objeto:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica de 8,6 km da Estrada Vicinal Pouso Alto, com base nas exigências do **Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SP)**, contemplando as seguintes disciplinas:

- Levantamento Topográfico;
- Sondagens e Ensaios Geotécnicos do Subleito;
- Sondagens a Percussão;
- Estudos de Tráfego;
- Projeto Executivo de Geometria;
- Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Executivo de Drenagem;
- Projeto Executivo de Pavimentação;
- Projeto Executivo de Sinalização e Elementos de Segurança.

Observação importante:

A empresa contratada será **responsável por acompanhar o projeto até sua aprovação final junto ao DER/SP**, incluindo os ajustes e complementações eventualmente solicitados, com o objetivo de habilitar o município a firmar o **convênio para licitação da obra**.

4.2. Quantitativo do Objeto:

Extensão total da estrada: 8,6 km (ver Anexo I – Mapa e coordenadas).

4.3. Estimativa de valor da contratação:

R\$ 449.618,67

4.4. Sujeição às normas técnicas:

Os projetos deverão seguir o **modelo padrão DER/SP**, com base nas seguintes normas:

- Manual de Projetos Rodoviários – DER/SP;
- Normas da ABNT aplicáveis a projetos rodoviários;
- Manuais e orientações técnicas vigentes do DER/SP.

4.5. Métricas utilizadas:

Extensão de via projetada (quilômetros).

4.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

Não se aplica.

4.7. Serviços prestados de forma contínua ou não contínua:

Serviço a ser executado de forma **não contínua**.

4.8. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço técnico especializado, não continuado.

4.9. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os projetos deverão ser entregues com **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** e ter acompanhamento técnico até **aprovação final pelo DER/SP**.

5. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Concorrência, do **menor preço**, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se as exigências legais para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, com julgamento com base no melhor preço.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Conforme minuta de edital padrão do Banco de Minutas do Município, incluindo:

- Comprovação de capacidade técnica (ARTs de serviços similares);
- Registro ativo no CREA;
- Regularidade fiscal.

7. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Aceitabilidade de proposta com valor **igual ou inferior** ao valor estimado da contratação, respeitados os critérios técnicos exigidos e os limites legais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Elaboração e entrega dos projetos técnicos conforme especificado neste Termo de Referência;
- Entrega em formato físico e digital (PDF, DWG e Civil 3D);
- Responsabilidade técnica com emissão de ARTs;

- **Acompanhamento junto ao DER/SP até aprovação final do projeto** para fins de celebração de convênio;
 - Realização de ajustes e complementações, caso solicitados pelo órgão estadual.
-

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Conforme minuta de contrato padrão do Banco de Minutas do Município.

10. FORMA E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

Entrega dos projetos completos e finais no prazo de até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra/SP.

11. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO/FATURAMENTO DO OBJETO

Pagamento condicionado à entrega dos produtos finais e à **aprovação técnica preliminar pela Administração Municipal**, mediante emissão de Nota Fiscal e apresentação das ARTs.

Vale ressaltar que o pagamento será realizado em duas etapas, sendo 50% na entrega do projeto para a prefeitura e DER/SP e os outros 50% depois de aprovado o projeto no DER/SP.

12. PAGAMENTO DO OBJETO

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após a entrega e conferência dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada.

13. DO REAJUSTE DO OBJETO

Não se aplica.

14. PENALIDADES APLICÁVEIS

Conforme minuta de contrato padrão do Banco de Minutas do Município.

15. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

60 (sessenta) dias corridos, prorrogáveis mediante justificativa, contados da assinatura do contrato.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária:

08.02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110 - Obras e Instalações

MÁRIO LUIS PENA DE ARAÚJO
CREA 5062691565
ENGENHEIRO CIVIL